

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 236/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 14:23
Legislativo

CONCEDE LICENÇA DE AFASTAMENTO POR 40 (QUARENTA) DIAS AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ibitirama, cumprindo o que prescreve o artigo 60, *caput*; artigo 61, inciso I; artigo 72, *caput*; artigo 76, § 1º, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Ibitirama combinado com o artigo 34, inciso VIII; artigo 48, inciso V, alínea 'c'; artigo 192, inciso II, alínea 'a'; e, artigo 243, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença de afastamento por 40 (quarenta) dias a contar de 11/08/2021 ao Prefeito do Município de Ibitirama, o senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, nos termos do art. 76, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ibitirama.

Parágrafo único – Durante a ausência do Prefeito do Município de Ibitirama, senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, o Poder Executivo será comandado pelo seu substituto legal, o senhor **CÉLIO MARTINS MORALES**, conforme a ordem sucessória prevista no artigo 72, *caput* da Lei Orgânica do Município de Ibitirama.

Art. 2º - O Prefeito do Município de Ibitirama poderá retornar ao exercício do cargo de Prefeito antes da data final da autorização de que trata este Decreto Legislativo, mediante prévia comunicação à Câmara Municipal de Ibitirama.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibitirama – ES, 13 de agosto de 2021.


AILTON DA COSTA SILVA
Presidente

JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente


MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
1ª Secretária

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

CONCEDE LICENÇA DE AFASTAMENTO POR 40 (QUARENTA) DIAS AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

Senhores Vereadores,

A Câmara de Vereadores de Ibitirama recebeu o Ofício PMI.GAB.Nº 313/2021 em que o Prefeito Paulo Lemos Barbosa informa a esta Casa de Leis o seu afastamento por motivos de saúde, por um período estimado de 40 (quarenta) dias, a contar de 11/08/2021.

A Lei Orgânica do Município de Ibitirama prevê em seu art. 60, inciso I que é competência exclusiva da Câmara Municipal a autorização do Prefeito para ausentar-se do Município, sendo que compete a Mesa Diretora desta Casa a proposição de Projeto de Decreto Legislativo, o qual deverá ser aprovado pelo Plenário, conforme prevê o artigo 34, inciso VIII; artigo 48, inciso V, alínea 'c'; artigo 192, inciso II, alínea 'a', ambos do Regimento Interno.

Desta feita, após discussão e votação Plenário pugna-se pela aprovação da presente proposição de Decreto Legislativo para **LICENÇA DE AFASTAMENTO POR 40 (QUARENTA) dias** ao senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, por motivo de saúde.

Câmara Municipal de Ibitirama – ES, 13 de agosto de 2021.


AILTON DA COSTA SILVA
Presidente

JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente


MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
1ª Secretária

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
2º Secretário



ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL QUE O SR. (A) PAULO LEMOS BARBOSA FOI POR MIM ATENDIDO (A) NA DATA ABAIXO, ESTANDO SEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR (40) DIAS.

CID: C 61

Vitória, 11 de agosto de 2021.

Dr. Gustavo Ruschi Bechara
CPF 094696617-61
CRM-ES 008925
Medicina - Cirurgia Geral
Dr. GUSTAVO RUSCHI BECHARA
CRM - 8935



Home / CID 10: busca da Classificação Internacional de Doenças / C61 – Neoplasia Maligna da Próstata



C61 – Neoplasia Maligna da Próstata

Busque no CID10 código e palavras-chaves

Mostrar Todos

C61 Neoplasia maligna da próstata

Feedback



Entrar | Cadastrar

Conheça outros apps PEBMED



Siga a PEBMED

